



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1581, DE 10 DE JULHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1005/2018/NUCON/COLICON/PRA/REITORIA;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 1315, de 12 de junho de 2018.
2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 08/2018, firmado com a empresa Locadora Martins e Oliveira EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas, para o Hospital Escola da UFPel:

Fiscal Titular: **Mateus Madail Santin** (SIAPE nº 1478844)

Fiscal Suplente: **Rosilaine de Freitas Jurgina** (SIAPE nº 1100526)

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 10/07/2018, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205183** e o código CRC **E313ACFA**.